MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO XLVII Nº 11.238

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.532, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Introduz alterações ao Decreto nº 15.338/13 que "declara de interesse social as unidades habitacionais dos Condomínios Residenciais "Vida Nova I, II, III e IV", a serem implantados no Bairro Vale do Sol, neste Município, identificados na matrícula constante do Processo Administrativo nº 112.461/2012".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º No parágrafo único, do art. 1º do Decreto nº 15.338, de 19 de novembro de 2013, onde se lê:

"... todos com área privativa de 46,55 m², conforme croquis dos modelos das unidades habitacionais que ficam fazendo parte integrante deste Decreto."

Leia-se:

"... todos com área privativa de 47,32 m², conforme croquis dos modelos das unidades habitacionais que ficam fazendo parte integrante deste Decreto."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

WALTER GODOY DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

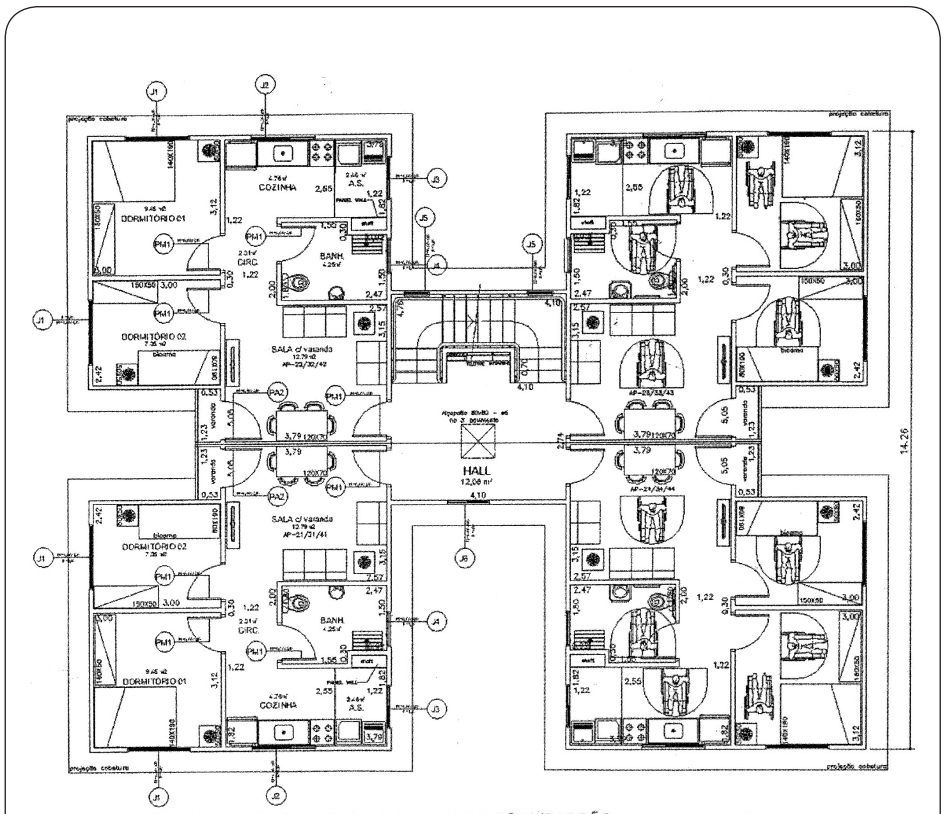

PLANTA PAVIMENTO TIPO - APTO. LAYOUT UNIVERSAL/PADRÃO

AREA ÚTIL = 47,32m2

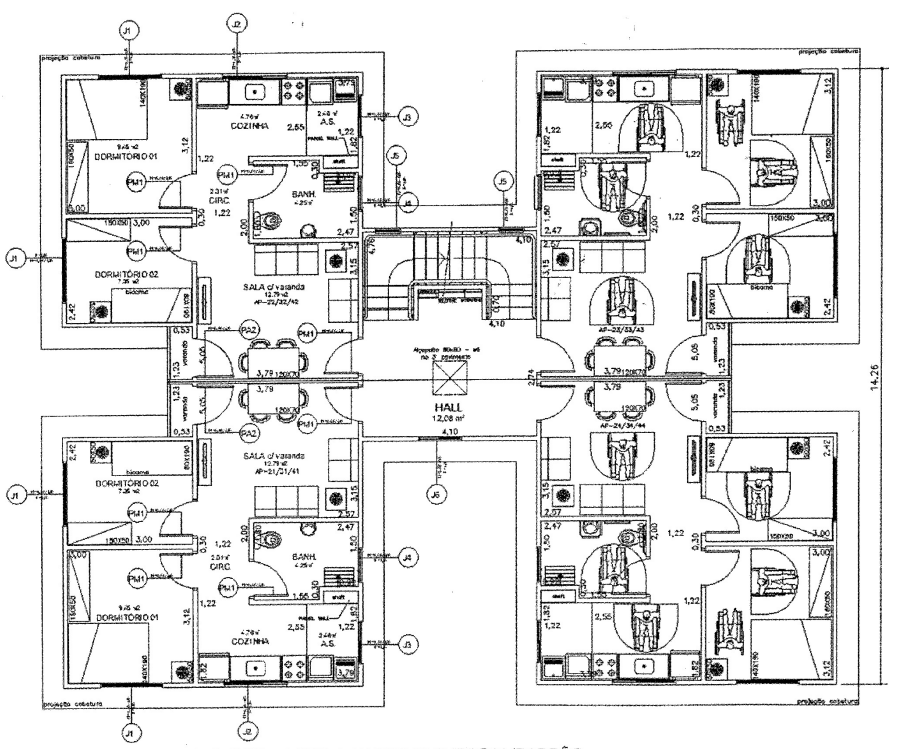

PLANTA PAVIMENTO TIPO - APTO. LAYOUT UNIVERSAL/PADRÃO

AREA ÚTIL = 47,32m2

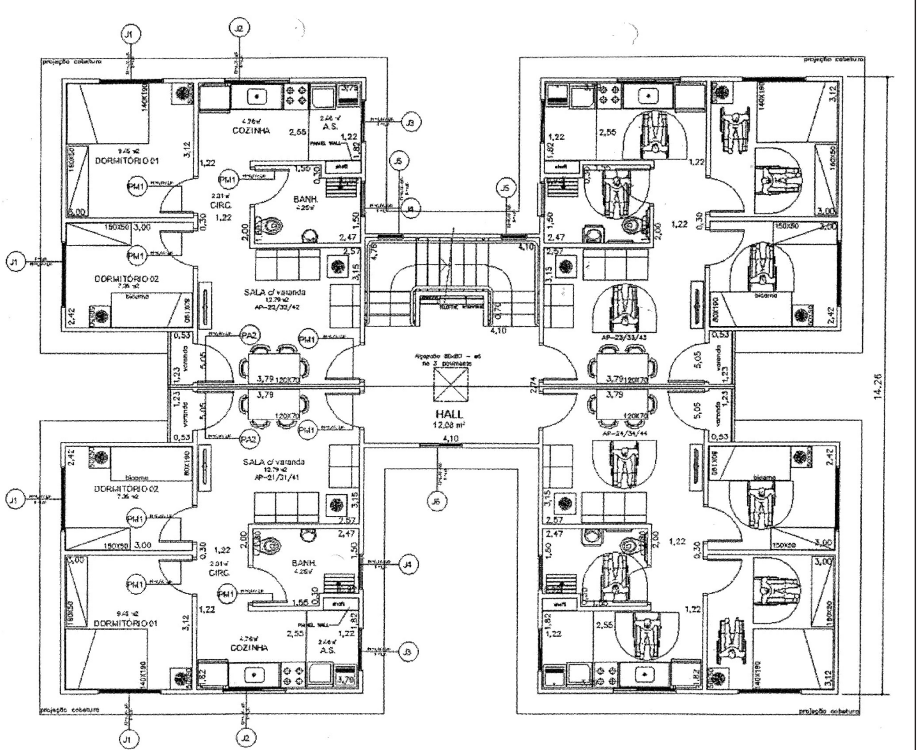

PLANTA PAVIMENTO TIPO - APTO. LAYOUT UNIVERSAL/PADRÃO

AREA ÚTIL = 47,32m2

DECRETO Nº 15.533, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.
Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de João Aparecido Carregari e outros, localizado na Rua Pedro Paulo Carregari, nº 530, (altura do Km 171 + 440m da SP304 – pista leste), Bairro Vale do Sol, neste Município, visando à implantação da Linha de Recalque Final Bela Vista.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de João Aparecido Carregari e outros, localizado na Rua Pedro Paulo Carregari, nº 530, (altura do Km 171 + 440m da SP304 – pista leste), Bairro Vale do Sol, neste Município, visando à implantação da Linha de Recalque Final Bela Vista, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO
Assunto: Parte do imóvel a ser Declarado de Utilidade Pública, para posterior Instituição de Servidão Administrativa Amigável ou Judicial, para futura Implantação da Linha de Recalque Final Bela Vista.

Proprietário: JOÃO APARECIDO CARREGARI E OUTROS.

Local: Rua Pedro Paulo Carregari, nº 530, (alt. do km 171+440 m da SP 304 – pista leste).
Bairro: Vale do Sol Matrícula: 46.300 – 1º C.R.I.
Áreas: Instituição de Servidão Administrativa - 4.348,69 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Instituição de Servidão Administrativa – 4.348,69 m²
Terreno localizado próximo a Rua Pedro Paulo Carregari nº 530 – Km 171 + 440 metros da SP - 304, pista leste, situado no bairro Vale do Sol, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no ponto "1" de coordenadas 222227,689354 e 7488341,274952, deste segue em reta a distância de 52,41 metros e azimute 104º37'24", até encontrar o ponto "2," de coordenadas 222278,396924 e 7488328,044505, deste deflete à esquerda e segue em reta a distância de 72,82 metros e azimute 77º47'43", até encontrar o ponto "3", de coordenadas 222349,571044 e 7488343,438986, deste deflete à esquerda e segue em reta a distância de 95,18 metros e azimute 54º33'13", até encontrar o ponto "4" de coordenadas 222427,111383 e 7488398,638675, deste deflete à direita e segue em reta a distância de 26,09 metros e azimute 90º39'18", até encontrar o ponto "5", de coordenadas 222453,200399 e 7488398,340474, deste segue em linha reta a distância de 8,00 metros azimute 180º00'00" até encontrar o ponto "6" de coordenadas 222462,449629 e 7488398,234754, deste deflete à direita e segue em reta à distância de 19,09 metros azimute 107º31'14", até encontrar o ponto "7" de coordenadas 222480,658233 e 7488392,486463, deste deflete à esquerda à distância de 16,87 metros azimute 93º01'47", até encontrar o ponto "8" de coordenadas 222497,503415 e 7488391,860391, deste deflete a esquerda e segue à distância de 170,37 metros azimute 89º15'08" , até encontrar o ponto "9" de coordenadas 222667,860391 e 7488393,818372, deste deflete à esquerda e segue à distância de 42,39 metros azimute 79º59'21", até encontrar o ponto "10" de coordenadas 222709,602209 e 7488401,186765, deste deflete à esquerda e segue em reta à distância de 37,10 metros azimute 344º55'24", até encontrar o ponto "11" de coordenadas 222699,953037 e 7488437,006519, deste deflete à direita e segue em reta à distância de 6,03 metros azimute 75º21'51" , até encontrar o ponto "12" de coordenadas 222705,791329 e 7488438,531186, deste deflete à direita e segue à distância de 32,02 metros azimute 165º24'08", até encontrar o ponto "13" de coordenadas 222713,861186 e 7488407,545406, deste deflete à esquerda à distância de 2,23 metros azimute 75º24'08" , até encontrar o ponto "14" de coordenadas 222716,022837 e 7488408,108381 , deste deflete à direita e segue em reta à distância de 13,75 metros azimute 164º55'24", até encontrar o ponto "15" de coordenadas 222719,600329 e 7488394,827979 , deste deflete à direita e segue em reta à distância de 51,78 metros azimute 259º59'21" até encontrar o ponto "16" de coordenadas 222668,612843 e 7488385,827512, deste deflete à direita à distância de 171,11 azimute 269º15'08", até encontrar o ponto "17" de coordenadas 222497,512765 e 7488383,594302, deste deflete à direita e segue em reta à distância de 18,36 metros azimute 273º01'44', até encontrar o ponto "18" de coordenadas 222479,178392 e 7488384,564458 , deste deflete à direita e segue em reta a distância de 18,88 azimute 287º31'14", até encontrar o ponto "19" de coordenadas 222461,172256 e 7488390,248832, deste deflete à esquerda à distância de 7,97 metros azimute 270º39'18', até encontrar o ponto "20" de coordenadas 222453,200399 e 7488390,339952 , deste deflete à direita e segue em reta à distância de 8,00 metros azimute 00º00'00", até encontrar o ponto "21" de coordenadas 222429,626956 e 7488390,609399, deste deflete á esquerda e segue em reta à distância de 94,22 azimute 234º33'13", até encontrar o ponto "22" de coordenadas 222352,870300 e 7488335,967601, deste deflete à direita e segue em reta à distância de 76,37 metros azimute 257º47'43", até encontrar o ponto "23" de coordenadas 222278,223344 e 7488319,821968, deflete à direita e segue em reta à distância de 54,42 metros azimute 284º37'24" , até encontrar o ponto "24" de coordenadas 222225,568172 e 7488333,560577, confrontando dos pontos "1" ao "24" com a matrícula nº 465.300, deste deflete a direita e segue em reta à distância de 8,00 metros azimute 15º22'28", até encontrar o ponto "1", inicio da presente descrição, confrontando dos pontos "1" a "24" com a Matrícula nº 95.725, encerrando assim o perímetro, com uma área de 4.348,69 metros quadrados."

Art. 2º Fica autorizado o Município de Piracicaba a promover a instituição de servidão administrativa na referida área, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Município de Piracicaba para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à Municipalidade de praticar os atos necessários à implantação da linha de recalque Final Bela Vista, em área total de 4.348,69m², objeto da matrícula nº 46.300, do 1 º CRI.

§ 1º Os proprietários da área atingida pelo ônus limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que embaracem ou causem danos, incluídos, entre eles os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte.

§ 2º O Município de Piracicaba poderá promover em Juízo, as medidas necessárias à instituição da servidão administrativa, utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º À indenização pelo ônus da instituição de servidão administrativa, objeto do art. 1º retro, atribui-se o valor de R$ 45.791,70 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e setenta centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 5º Em havendo necessidade de realizar futuras averbações na matrícula nº 46.300, do Primeiro Registro de Imóveis, as despesas decorrentes da lavratura de eventual escritura pública, bem como de seu competente registro, correrão por conta do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 32317 – 17.512.0024.1409 - 449061, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, para o exercício de 2014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 7º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente instituição de servidão administrativa, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser Declarado de Utilidade Pública, para posterior Instituição de Servidão Administrativa Amigável ou Judicial, para futura Implantação da Linha de Recalque Final Bela Vista.
Proprietário: ***JOÃO APARECIDO CARREGARI E OUTROS.***
Local: Rua Pedro Paulo Carregari, nº 530, (alt. do km 171+440 m da SP 304 – pista leste).
Bairro: Vale do Sol Matrícula: 46.300 – 1º C.R.I.
Áreas: Instituição se Servidão Administrativa - **4.348,69 m²**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Instituição de Servidão Administrativa – 4.348,69 m²

Terreno localizado próximo a Rua Pedro Paulo Carregari nº530 – Km 171 + 440 metros da SP - 304, pista leste, situado no bairro Vale do Sol, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no ponto "1" de coordenadas 222227,689354 e 7488341,274952, deste segue em reta a distância de 52,41 metros e azimute 104º37'24", até encontrar o ponto "2," de coordenadas 222278,396924 e 7488328,044505, deste deflete à esquerda e segue em reta a distância de 72,82 metros e azimute 77º47'43", até encontrar o ponto "3", de coordenadas 222349,571044 e 7488343,438986, deste deflete à esquerda e segue em reta a distância de 95,18 metros e azimute 54º33'13", até encontrar o ponto "4" de coordenadas 222427,111383 e 7488398,638675, deste deflete à direita e segue em reta a distância de 26,09 metros e azimute 90º39'18", até encontrar o ponto "5", de coordenadas 222453,200399 e 7488398,340474, deste segue em linha reta a distância de 8,00 metros azimute 180º00'00" até encontrar o ponto "6" de coordenadas 222462,449629 e 7488398,234754, deste deflete a direita e segue em reta á distância de 19,09 metros azimute 107º31'14", até encontrar o ponto "7" de coordenadas 222480,658233 e 7488392,486463, deste deflete à esquerda à distância de 16,87 metros azimute 93º01'47", até encontrar o ponto "8" de coordenadas 222497,503415 e 7488391,860391, deste deflete a esquerda e segue à distância de 170,37 metros azimute 89º15'08" , até encontrar o ponto "9" de coordenadas 222667,860391 e 7488393,818372, deste deflete à esquerda e segue à distância de 42,39 metros azimute 79º59'21", até encontrar o ponto "10" de coordenadas 222709,602209 e 7488401,186765, deste deflete à esquerda e segue em reta à distância de 37,10 metros azimute 344º55'24", até encontrar o ponto "11" de coordenadas 222699,953037 e 7488437,006519, deste deflete à direita e segue em reta à distância de 6,03 metros azimute 75º21'51" , até encontrar o ponto "12" de coordenadas 222705,791329 e 7488438,531186, deste deflete à direita e segue à distância de 32,02 metros azimute 165º24'08", até encontrar o ponto "13" de coordenadas 222713,861186 e 748407,545406 , deste deflete à esquerda à distância de 2,23 metros azimute 75º24'08" , até encontrar o ponto "14" de coordenadas 222716,022837 e 7488408,108381 , deste deflete à direita e segue em reta à distância de 13,75 metros azimute 164º55'24", até encontrar o ponto "15" de coordenadas 222719,600329 e 7488394,827979 , deste deflete à direita e segue em reta à distância de 51,78 metros azimute 259º59'21" até encontrar o ponto "16" de coordenadas 222668,612843 e 7488385,827512, deste deflete à direita à distância de 171,11 azimute 269º15'08", até encontrar o ponto "17" de coordenadas 222497,512765 e 7488383,594302, deste deflete à direita e segue em reta à distância de 18,36 metros azimute 273º01'44', até encontrar o ponto "18" de coordenadas 222479,178392 e 7488384,564458 , deste deflete à direita e segue em reta a distância de 18,88 azimute 287º31'14", , até encontrar o ponto "19" de coordenadas 222461,172256 e 7488390,248832, deste deflete à esquerda à distância de 7,97 metros azimute 270º39'18', até encontrar o ponto "20" de coordenadas 222453,200399 e 7488390,339952 , deste deflete à direita e segue em reta à distância de 8,00 metros azimute 00º00'00" , até encontrar o ponto "21" de coordenadas 222429,626956 e 7488390,609399, deste deflete á esquerda e segue em reta à distância de 94,22 azimute 234º33'13" , até encontrar o ponto "22" de coordenadas 222352,870300 e 7488335,967601 , deste deflete à direita e segue em reta à distância de 76,37 metros azimute 257º47'43", até encontrar o ponto "23" de coordenadas 222278,223344 e 7488319,821968, deflete à direita e segue em reta à distância de 54,42 metros azimute 284º37'24" , até encontrar o ponto "24" de coordenadas 222225,568172 e 7488333,560577, confrontando dos pontos "1" ao "24" com a matrícula nº 465.300, deste deflete a direita e segue em reta à distância de 8,00 metros azimute 15º22'28", até encontrar o ponto "1", inicio da presente descrição, confrontando dos pontos "1" a "24" com a Matrícula nº 95.725, encerrando assim o perímetro, com uma área de 4.348,69 metros quadrados.

Piracicaba, 23 de Janeiro de 2014.

Pedro Sérgio Piacentini
DIRETOR DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

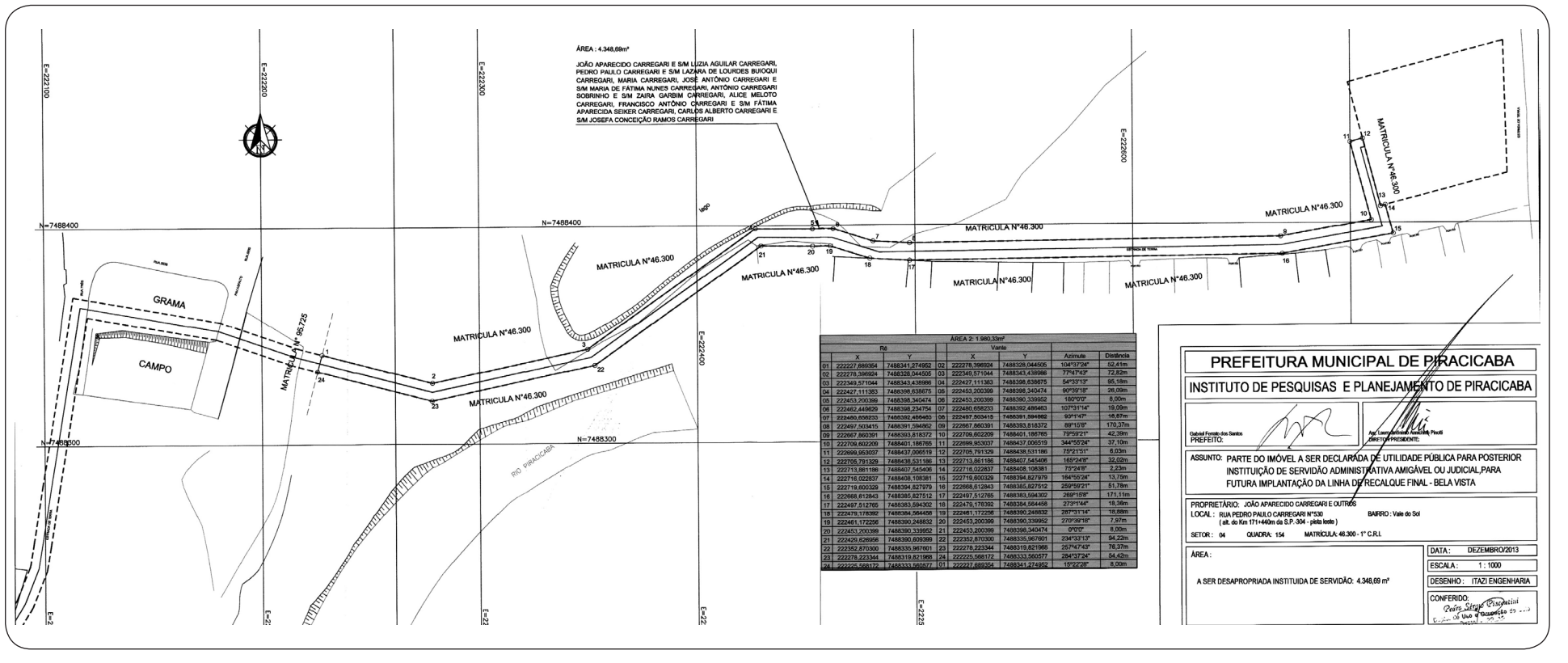

1º primeiro registro de imóveis e anexos
primeiroregistro@terra.com.br

Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Dedini
(próximo ao Shopping Piracicaba)
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

MATRICULA N.o = 46.300 = — 1o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS — REGISTRO GERAL (2) — Comarca de Piracicaba — Estado de São Paulo — CARLOS DIAS CORRÊA FILHO — OFICIAL

MATRICULA N.o = 46.300 = Data Piracicaba, 04 / agosto / 1989 Oficial Int.,

IMÓVEL

Um sítio denominado "Ondinhas", no Bairro das Ondas, em Santa Terezinha, deste município e comarca, com a área de quinze alqueires de terras, mais ou menos, equivalentes a 36,30 ha., contendo cinco casas de morada, com quatro comodos e duas casas com tres comodos, uma olaria rustica e ranchos, confrontando em sua integridade com Spencer Corrêa de Arruda, Manoel Lordello e outros e Rio Piracicaba. PROPRIETÁRIOS:- ANGELO CARREGARI, viúvo, JOÃO BAPTISTA CARREGARI, casado, ANTONIO CAETANO CARREGARI, solteiro, PEDRO PAULO CARREGARI, solteiro, brasileiros, domiciliados neste município. TITULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 9.530 do livro 3-F, deste Registro. Piracicaba, 04 de agosto de 1989. O escrevente, ... Oficial Interino, ...

R. 1-46.300 - Piracicaba, 04 de agosto de 1989. Formal de partilha, datado de 20 de setembro de 1965, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível desta comarca, extraído pelo cartório do 3º Ofício Cível desta cidade, dos autos de inventario dos bens deixados pela finada da. LEOPOLDA COLEONE CARREGARI, que foi casada com Pedro Paulo Carregari, homologado por sentença de 31 de agosto de 1965, que transitou em julgado, pelo qual tocou ao viúvo meeiro PEDRO PAULO CARREGARI, que também assina PEDRO CARREGARI, casado em segundas núpcias com Lazara de Lourdes Buloqui Carregari, lavrador, e aos herdeiros filhos 1) MARIA CARREGARI, menor pubere, 2) JOSÉ ANTONIO CARREGARI, impubere, 3) JOÃO APARECIDO CARREGARI, impubere, todos brasileiros, domiciliados neste município, uma parte de Cr.$6.250 sobre o valor de Cr.$25,000 no imóvel objeto da matricula supra; estimada dita parte em Cr.$587.500,00 e o imóvel todo em Cr.$2.350.000; cabendo ao viúvo meeiro, uma parte de Cr.$293.750,00; e a cada herdeiro filho, uma parte de Cr.$97.916,66. O escrevente, ... Oficial Interino, ...

R. 2-46.300 - Piracicaba, 04 de agosto de 1989. Formal de partilha, datado de 19 de setembro de 1973, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível desta comarca, extraído pelo Cartório do 1º Ofício Cível desta cidade, dos autos do inventário dos bens deixados pelo finado ANTONIO CAETANO CARREGARI, homologado por sentença de 19 de maio de 1972, que transitou em julgado, pelo qual tocou aos herdeiros irmãos: 1) PEDRO PAULO CARREGARI, viúvo, lavrador, domiciliado neste município, 2) ANGELO CARREGARI, viúvo, lavrador, domiciliado neste município, JOÃO BATISTA CARREGARI, que também assina João Carregari, casado, lavrador, domiciliado neste município, a quarta parte ideal (1/4) do imóvel objeto da matricula supra; estimada dita parte em Cr.$6.250,00 (cabendo a cada herdeiro irmão), uma parte de Cr.$2.083,33. O escrevente, ... Of. Interino, ...

R. 3-46.300 - Piracicaba, 04 de agosto de 1989. Carta de adjudicação, datada de 11 de agosto de 1981, e aditamento de 15 de junho de 1987, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2a. Vara desta comarca, extraído pelo Cartório do 2º Ofício Cível desta cidade, dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado ANGELO CARREGARI, homologado por sentença de 2 de julho de 1981, que transitou em julgado, pela qual foram adjudicados os cessionários JOSÉ OLIVIO CARREGARI, cic. número 341.346.628, ANTONIO CARREGARI SOBRINHO, cic. nº 341.319.578, casados 3) ALICE MELOTO CARREGARI, viúva, cic. nº 716.218.228, 4) MARIA CARREGARI, 5) JOSÉ ANTONIO CARREGARI, 6) JOÃO APARECIDO CARREGARI, solteiros, maiores, portadores do cic. nº 357.437.438, como dependentes do seu Pai Pedro Paulo Carregari, todos brasileiros, lavradores, domiciliados neste município, uma parte de Cr.36.250,00 sobre o avaliação de Cr.$25.000,00 no imóvel objeto da matricula supra; estimada dita parte em Cr.$1.5[illegible],66; cabendo a cada herdeiro uma parte de Cr.$... $Cr.3250,11. O escrevente, ... Oficial Interino, ...

Av. 4-46.300 - Piracicaba, 24 de agosto de 1989. Certifico em virtude do requerimento e certidão comprobatória de casamento, arquivados neste cartório, que João Baptista Carregari, casou-se com Adelina Bergamo anteriormente a vigência da Lei 6.515/77. O escrevente, ... Oficial Interino, ...

R. 5-46.300 - Piracicaba, 23 de fevereiro de 1990. Formal de partilha, datado de 19 de fevereiro de 1990, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível desta comarca, extraído pelo Cartório do 3º Ofício Cível desta cidade, dos autos do arrolamento dos bens deixados pelo finado JOÃO BAPTISTA CARREGARI, homologado por sentença de 15 de fevereiro de 1990, que transitou em julgado, pelo qual tocou a herdeira, digo a viúva meeira e inventariante da. ADELINA BERGAMO, argentina, portadora da certidão de registro de estrangeiro nº 1624, expedida em 28 de junho de 1940, ao herdeiro filho ANTONIO CARREGARI SOBRINHO, brasileiro, motorista, portador do RG. nº 1.541.530 e do CPF nº 341.319.578-68, casado sob o regime da comunhão total de bens com ZAIRA GARBIN CARREGARI, brasileira, do lar, portadora do CPF. nº 341.319.578-68, domiciliados nesta cidade, e ao herdeiro JOSÉ OLIVIO CARREGARI (espólio), a terça parte (1/3) ideal do imóvel retro-descrito; estimada dita parte em NCZ$2.396,71; cabendo a viúva meeira Adelina Bergamo, uma parte de NCZ$1.198,36; ao herdeiro Antonio Carregari Sobrinho, uma parte de NCZ$798,00 e ao herdeiro José Olivio Carregari (espólio), uma parte de NCZ$399,45. O esc., ... Oficial, ...

R. 6-46.300 - Piracicaba, 23 de fevereiro de 1990. Formal de partilha, datado de 19 de fevereiro de 1990, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível desta comarca, extraído pelo 3º Ofício Cível desta cidade, dos autos do arrolamento dos bens deixados pelo finado JOSÉ OLIVIO CARREGARI, homologado por sentença de 15 de fevereiro de 1990, que transitou em julgado, pelo qual tocou a viúva meeira da. ELVIRA PESSOTE CARREGARI, brasileira, portadora do RG. nº 15.924.821, e do CPF. nº 096.018.768-55, domiciliada nesta cidade, a fração ideal correspondente a 1/9 do imóvel retro descrito, estimada em NCZ$399,45; e o imóvel todo em NCZ$7.190,12. O esc., ... Oficial, ...

Certifico e dou fé, que, no inventario de JOÃO BAPTISTA CARREGARI, objeto do R. 5-46.300, supra, figuram como herdeiros netos: FRANCISCO ANTONIO CARREGARI, brasileiro, motorista, portador do RG. nº 9.557.691 e do CPF. nº 028.009.248-29, casado sob o regime da comunhão parcial de bens desde 05 de maio de 1985 com Fátima Aparecida Smiker Carregari, brasileira, do lar, portadora do RG nº 19.130.440, residentes e domiciliados nesta cidade, CARLOS ALBERTO CARREGARI brasileiro, motorista, portador do RG. nº 14.940.980 e do CPF. nº 062.873.198-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens desde 10 de junho de 1987, com Josefa Conceição Ramos Carregari, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 18.407.430, residentes e domiciliados nesta cidade, recebendo cada um, na terça parte (1/3) ideal do imóvel; estimada em NCZ$2.396,71, uma parte de NCZ$399.46. Certifico, mais, que fica retificado o pagamento constante no inventário de JOSÉ OLIVIO CARREGARI, objeto do R. 6-46.300, acima, uma vez que a parte ideal correspondente a 1/9 do imóvel, foi estimada em NCZ$798,90, cabendo uma parte de NCZ$399,45, a viúva meeira Da. Elvira Pessote Carregari, qualificada, e a cada herdeiro filho: 1) RITA DE CÁSSIA CARREGARI GOBETTI, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 17.671.176, casada sob o regime da comunhão parcial de bens desde 21 de abril de 1979 com Claudio Valdir Gobetti, brasileiro, industrial, portador do RG. nº 8.926.734 e do CPF. nº 966.355.178-04, residentes e domiciliados nesta cidade, 2) JOÃO JOSÉ CARREGARI, brasileiro, industriário, portador do RG nº 10.839.524 e do CPF. nº 095.784.578-20, casado sob o regime da comunhão parcial desde 09 de março de 1985 com Maria José Bollani Carregari, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 16.885.264, residentes e domiciliados nesta cidade, 3) MARIA ANGELICA CARREGARI, brasileira, solteira, industriária, portadora do RG. nº 23.543.534, residente e domiciliada nesta cidade, 4) VALQUIRIA DE FÁTIMA CARREGARI, brasileira, solteira, industriária, portadora do CPF. nº 139.604.898-70, residente e domiciliada nesta cidade, uma parte de NCZ$99,86; sendo o imóvel todo avaliado em NCZ$7.190,12. O escrevente, ... Oficial, ...

Certifico e dou fé, que fica excluído do inventario de João Baptista Carregari, objeto do R. 5-46.300, supra, a viúva meeira Da. Adelina Bergamo, uma vez que a sua parte da herança foi recebida em dinheiro; ficando assim portanto os demais pagamentos: Coube ao herdeiro filho Antonio Carregari Sobrinho, uma parte de NCZ$798,90; ao herdeiro filho José Olivio Carregari (espólio), uma parte de NCZ$798,90; e a cada herdeiro neto, Francisco Antonio Carregari e Carlos Alberto Carregari, uma parte de NCZ$399,46, em relação a avaliação NCZ$2.396,71 da terça parte ideal do imóvel. O escrevente autorizado, ...

R. 7-46.300 - Piracicaba, 16 de março de 1993. Por escritura de venda e compra, de 11 de março de 1993, do 1º Cartório de Notas, desta cidade, Livro 1163, fls. 187/188, de ELVIRA PESSOTE CARREGARI, do lar, viúva, CIC. 096.018.768-55, RITA DE CASSIA CARREGARI GOBETTI, do lar, assistida de seu marido Claudio Valdir Gobetti, do comércio, CIC. 966.355.178-04, JOÃO JOSÉ CARREGARI, industriário, assistido de sua mulher dª Maria José Bollani Carregari, do lar, CIC. 095.784.578-20, MARIA ANGELICA CARREGARI, solteira, maior, industriária, CIC. 196.883.538-50 e VALQUIRIA DE FÁTIMA CARREGARI, solteira, maior, industriária, CIC. 139.604.898-70, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, alienaram parte ideal correspondente a 1/6 ou 24/144 avos, equivalentes a 16,66666% do imóvel objeto da presente continua na ficha 2-46.300

MATRÍCULA N.o = 46.300 = — Comarca de Piracicaba — Estado de São Paulo

presente matrícula, à ANTONIO CARREGARI SOBRINHO, CIC. 341.319.578-68, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com dª Zaira Garbin Carregari, JOSÉ ANTONIO CARREGARI, motorista, CIC. 716.276.938-15, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, com dª Maria de Fátima Nunes Carregari, JOÃO APARECIDO CARREGARI, motorista, CIC. 870.447.068-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com dª Luzia Aguilar Carregari, FRANCISCO ANTONIO CARREGARI, motorista, CIC. 028.009.248-29, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com dª Fátima Aparecida Smiker Carregari e CARLOS ALBERTO CARREGARI, motorista, CIC. 062.873.198-10, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com dª Josefa Conceição Ramos Carregari, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de Cr$200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros). CONDIÇÕES: A aquisição foi feita na seguinte proporção: 2/48 avos ou 4,16666% a cada um dos compradores ANTONIO CARREGARI SOBRINHO, JOSÉ ANTONIO CARREGARI e JOÃO APARECIDO CARREGARI, e, 1/48 avos ou 2,083332% a cada um dos compradores FRANCISCO ANTONIO CARREGARI e CARLOS ALBERTO CARREGARI. O escr, ... O OFICIAL, ...

Pedido de certidão nº 232660 — Controle: 224293 — Página 0003/0003

Oficial	R$	23,13
Estado	R$	6,57
IPESP	R$	4,87
Reg. Civil	R$	1,22
Trib. Justiça	R$	1,22
Total	R$	37,01

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº. 46300, em forma reprográfica, e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Piracicaba-SP, 14 de agosto de 2013.
Emitida às 11:57:16 horas.

Sandra Regina Iafano
Escrevente

308501 — 308502 — 0598-AA

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO **Nº 015/14**

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo **: 178.365/2013**

PROPRIETÁRIO : JOÃO APARECIDO CARREGARI E OUTROS.
LOCAL: Rua Pedro Paulo Carregari, nº 530
(Alt. do Km 171+440m da S.P.304 – pista leste)
BAIRRO: Vale do Sol MATRÍCULA Nº: 46.300 – 1º C.R.I.
FINALIDADE: Instituição de Servidão Administrativa.
ÁREA: **Terreno- 4.348,69 m²**

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
4.348,69	R$ 10,53	R$ 45.791,70			R$	R$ 45.791,70
TOTAL			TOTAL			

Piracicaba, 23 de janeiro de 2014

André Martins
Membro

Antonio Carlos Colletti Jr.
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Rosalina M. O. Castanheira
Membro

Pedro Sérgio Piancentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 27/2014

Objeto: fornecimento parcelado de dolomita fragmentada (lajão bruto), durante 2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM (S)
M & G Mineração de Calcário Ltda	01

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 01/2014.
Objeto: execução de obras para reformas no Estádio Municipal "Barão de Serra Negra", com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 27/03/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 27/03/2014 às 14 horas.

Modalidade: Concorrência nº 02/2014.
Objeto: escolha da melhor proposta para a alienação a proprietário lindeiro de imóvel de 1.110,70 m ², localizado neste Município, a Avenida dos Marins – Setor 29 – Quadra 0084 – Lote 0475 – CPD 485445 – Glebas Califórnia, registrado sob a matrícula de nº 26.316 – conforme Lei autorizativa nº 7.796/2013. Entrega das Propostas: 27/03/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 27/03/2014 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014

Aquisição de mobiliários.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: MARTE IND. DE MOBILIÁRIO LTDA EPP., A. C DOS SANTOS MÓVEIS - ME., MORETO & TUZIN LTDA. ME, COPERFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E PÇS P ESCR. LTDA –EPP, JEAN CARLOS MORAES - ME., J.C.BARBIERI E CIA LTDA ME, MÔNICA NUNES MAIA & CIA LTDA - EPP., RUI FAIZIBAIOFF ME e SMARTLINE IND. DE MOBILIÁRIO LTDA EPP., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa A. C DOS SANTOS MÓVEIS - ME. e os lotes 02 e 03 para a empresa MORETO & TUZIN LTDA. ME.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 42/2014
Objeto: a locação de tendas tipo pirâmide, para realização de eventos em 2014. Início da Sessão Pública: 10/03/2014 às 14h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2013

Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA (S)	ITEM (S)
Assad Ali Sammour ME	01 e 08
M Zamboni Com. Rep. Produtos Alimenticios e Mercadorias Em Geral EPP	02
Socom Alimentos Ltda.	03, 04 e 11
Reserva Natural Industrial e Comercio Ltda EPP	05
F. G. Junior & Cia. Ltda.	07 e 14
R. Martins Produtos Alimentícios Ltda	09, 10 e 12
Nutricionale Comercio De Alimentos Ltda	13

Fica anulado o item 06 e fracassado o item 15.

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2014.

Ângela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 12 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental PROF "IRINEU UMBERTO PACKER"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, o afastamento por licença maternidade da servidora pública municipal LIZETE NUNES DA SILVA, nomeada para a função gratificada de Diretor da Escola Municipal Professor "Irineu Umberto Packer", função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LUCIANA CRISTINA FERNANDES MENEGHETTI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 175.636.148-77 e portadora do RG 23.495.962-9 e do número funcional 13.971-3 , residente e domiciliada na Rua Armando Pizeli, 148, Apto 32, Bloco 22, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Professor "Irineu Umberto Packer", pelo prazo de 118 dias, no período de 13 de fevereiro de 2014 a 10 de junho de 2014, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 17 de fevereiro de 2.014.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 13 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da servidora pública municipal MARIANA PIEDADE KRAIDE NOVEMBRE, da função gratificada de diretor de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF), função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, CRISTIANE MARIA TREMOCOLDI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 272.707.548-02 e portadora do RG 30.479.200-7 e do número funcional 15.164-4, residente e domiciliada na Avenida Dois Córregos, 4455, Apto 34, bloco E, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal "José Antonio de Oliveira", pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de fevereiro de 2014 a 16 de agosto de 2014, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011
Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria nº 06 de 31 de janeiro de 2014.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 17 de fevereiro de 2.014.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 14 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, o afastamento por licença prêmio da servidora pública municipal, SOLANGE ANTONELLI, nomeada para função gratificada de diretor de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF), função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal FERNANDA GRISOTTO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 171.570.478-96 e portadora do RG 18.746.532-0 e do número funcional 14.209-6, residente e domiciliada na Rua XV de novembro, 1817, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal "Antonio Rodrigues Domingues", pelo prazo de 45 dias, no período de 17 de fevereiro de 2014 a 02 de abril de 2014, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 17 de fevereiro de 2.014.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os abaixo relacionados a comparecerem junto à Divisão de Cadastro Técnico, térreo "2" guichê "22", para tratar de assuntos relacionados a processos pendentes, no prazo de 30 dias após a publicação, o não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Processo
Neuza Aparecida Chessine Tan	36927/2011
Construtora e Pavimentadora Concivi LTDA	14854/2014
Teresa Picinato	22285/2014
Willian José Maygton e Outros	16689/2014
Antonio José Parise	21222/2014
Antonio José Parise	21220/2014
Antonio José Parise	21215/2014
Antonio José Parise	21214/2014
Antonio José Parise	21211/2014
Distribuidora Rio Branco de Petróleo LTDA	19198/2014

PROTOCOLOS INDEFERIDOS

Nome	Processo
Indústria e Comércio de Fundição Neicon	4973/2014
José Roberto Bortolazzo	154334/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

COMUNICADO
ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE DO CODEPAC

A SEMAC (Secretaria Municipal da Ação Cultural) e o CODEPAC (Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba) informam que, em função da vacância do cargo de Presidente do CODEPAC, este Conselho deliberou realizar a eleição do cargo de Presidente (completar o mandato 2013/2014) em sua reunião ordinária de 14 de março de 2014, às 14h, na sede do CODEPAC, situada no Armazém 14A do Engenho Central, em Piracicaba/SP. Todos os conselheiros estão convocados para o processo de eleição.

ALMIR DE SOUZA MAIA
Vice-presidente do Codepac

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretaria Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, PAULO SERGIO SPOLIDORO, RG 6.906.917-7 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2014

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PIRACICABA Mês: DEZEMBRO / 2.013

Grupo / Custos	Itens	Custo	Custo Total	Tarifa	Custo / Km
Variável	Óleo Diesel	R$ 1.136.309,73	17,73%	R$ 0,6249	R$ 0,7848
	Óleo e Lubrificantes	R$ 98.214,00	1,53%	R$ 0,0540	R$ 0,0678
	Pneu / Rodagem	R$ 222.656,48	3,47%	R$ 0,1225	R$ 0,1538
	Peças e Acessórios	R$ 397.918,65	6,21%	R$ 0,2188	R$ 0,2748
	Subtotal	R$ 1.855.098,85	28,94%	R$ 1,0202	R$ 1,2812
Depreciação	Depreciação de Veículos	R$ 464.890,45	7,25%	R$ 0,2557	R$ 0,3211
	Depreciação Máquinas, Instalações e Equipamentos	R$ 5.993,20	0,09%	R$ 0,0033	R$ 0,0041
	Subtotal	R$ 470.883,65	7,35%	R$ 0,2590	R$ 0,3252
Remuneração	Remuneração de Veículos	R$ 300.025,99	4,68%	R$ 0,1650	R$ 0,2072
	Remuneração Almoxarifado	R$ 16.924,26	0,26%	R$ 0,0093	R$ 0,0117
	Remuneração Máquinas, Instalações e Equipamentos	R$ 23.972,79	0,37%	R$ 0,0132	R$ 0,0166
	Subtotal	R$ 340.923,04	5,32%	R$ 0,1875	R$ 0,2355
Pessoal	Pessoal Operação	R$ 1.714.022,43	26,74%	R$ 0,9426	R$ 1,1838
	Pessoal Manutenção e Limpeza	R$ 404.933,92	6,32%	R$ 0,2227	R$ 0,2797
	Pessoal Administração e Diretoria	R$ 298.976,54	4,66%	R$ 0,1644	R$ 0,2065
	Encargos de Dissídio	R$ 565.963,71	8,83%	R$ 0,3113	R$ 0,3909
	Subtotal	R$ 2.983.896,60	46,55%	R$ 1,6410	R$ 2,0609
Despesa Adm.	Seguro Responsabilidade Civil	R$ 44.745,23	0,70%	R$ 0,0246	R$ 0,0309
	Seguro Obrigatório	R$ 8.458,45	0,13%	R$ 0,0047	R$ 0,0058
	Despesa Gerais Administrativas	R$ 108.616,25	1,69%	R$ 0,0597	R$ 0,0750
	Subtotal	R$ 161.819,93	2,52%	R$ 0,0890	R$ 0,1118
Custo Fixo	Deprec. + Remun. + Pessoal + Desp. Adm.	R$ 3.957.523,22	61,74%	R$ 2,1765	R$ 2,7333
Impostos	Imposto (ISS)	R$ 149.041,59	2,32%	R$ 0,0820	R$ 0,1029
	Lei 12.715/2.012 (Alíquota 2% sobre Faturamento)	R$ 100.084,51	1,56%	R$ 0,0550	R$ 0,0691
	Subtotal	R$ 249.126,10	3,89%	R$ 0,1370	R$ 0,1721
Aetup	Sistema de Bilhetagem + Bilheteiros, outros	R$ 348.702,29	5,44%	R$ 0,1918	R$ 0,2408
Total	Custo Variável + Custo Fixo + Imposto + Aetup	6.410.450,45	100,00%	R$ 3,5255	4,4275
Dados Operacionais	Passageiro Total	2.578.229			
	Passageiro Equivalente	1.818.304,55			
	Gratuidades (viagens)	582.513			
	Receita Sistema	R$ 5.460.741,50			
	Custo Operacional	R$ 6.410.450,45			
	Resultado Sistema (Déficit / Superávit)	-R$ 949.708,95			
	Km Sistema	1.447.886,83			
	Custo por Km Rodado	R$ 4,43			
	IPK (índice passageiro por Km)	1,26			
	Frota Total	254			
	Frota Operacional	239			
	Idade Média da Frota	4,74			
	Linhas do Sistema	98			
	Tarifa Técnica	R$ 3,53			
	Tarifa Vigente	R$ 3,00			

AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DO SISTEMA
DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PIRACICABA

PERÍODO: 01 A 31/12/2.013
Nº. DE DIAS: 31

1.0- DADOS OPERACIONAIS

1.1- CARACTERISTICAS DA FROTA DO SERVIÇO :

	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENCION.	CONVENCION. ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	TOTAL	OPERAC.
PIRACEMA	99	0	0	19	0	0	1	7	126	116
TREVISAN	5	2	6	3	0	0	1	2	19	16
STENICO	20	0	0	0	0	0	1	2	23	20
MILLENIUM	18	0	26	17	0	0	1	6	68	72
BEIRA RIO	5	0	3	1	0	0	2	1	12	10
SIGMA	4	0	0	1	0	0	0	1	6	5
TOTAL	151	2	35	41	0	0	6	19	254	239

1.2- RESULTADOS DE MOVIMENTAÇÃO POR MÊS:

	B. COMUM	POPULAR SOCIAL	POPULAR AVV	V.TRANSP.	ESTUDANTES	GRATUIDADE	GRAT. ELEVAR	INTEGRAÇÃO	TOTAL
PIRACEMA	86.487	214.692	97.546	433.431	64.296	253.030	1.132	24.012	1.174.626
TREVISAN	17.513	36.179	11.230	73.955	10.168	47.109	663	1.294	198.111
STENICO	32.554	58.626	8.474	94.355	15.823	60.932	891	1.273	272.928
MILLENIUM	29.601	123.972	83.021	283.492	40.483	179.274	253	14.782	754.878
BEIRA RIO	13.905	26.995	7.029	42.802	7.304	29.602	335	1.828	129.800
SIGMA	2.261	7.506	5.410	16.405	2.771	12.566	0	967	47.886
AETUP									0
TOTAL	182.321	467.970	212.710	944.440	140.845	582.513	3.274	44.156	2.578.229

	EQUIVALENTE	REC.ARREC.
PIRACEMA	836.985,24	2.303.522,24
TREVISAN	140.051,76	385.604,56
STENICO	196.882,28	542.185,78
MILLENIUM	520.993,34	1.433.301,10
BEIRA RIO	91.646,15	252.286,48
SIGMA	31.745,77	87.325,10
AETUP		456.516,24
TOTAL	1.818.304,55	5.460.741,50

1.2.2- PRODUTIVIDADE MENSAL POR VEICULO:

	PASSAGEIROS		PRODUTIVIDADE		PERCENTUAL
	TOTAL	EQUIVAL.	TOTAL	EQUIVAL.	%
PIRACEMA	1.174.626	836.985,24	10.126	7.215,39	14,86%
TREVISAN	198.111	140.051,76	12.382	8.753,24	18,02%
STENICO	272.928	196.882,28	13.646	9.844,11	20,27%
MILLENIUM	754.878	520.993,34	10.484	7.236,02	14,90%
BEIRA RIO	129.800	91.646,15	12.980	9.164,62	18,87%
SIGMA	47.886	31.745,77	9.577	6.349,15	13,07%
TOTAL	2.578.229	1.818.304,55	69.196	48.563	100,00%

1.3- QUILOMETROS RODADOS PELAS EMPRESAS POR MÊS:

	QUILOMETROS			PERCURSO	MENSAL		I.P.K.
	LINHA	OCIOSO	TOT. RODADO	MÉDIO - VEIC.	QUILOMETRO	PERC. MÉDIO	
PIRACEMA	645.082,862	28.711,662	673.794,524	5.808,57	673.794,52	5.808,57	1,242197
TREVISAN	122.511,192	4.022,148	126.533,340	7.908,33	126.533,34	7.908,33	1,106837
STENICO	121.764,400	4.175,963	125.940,363	6.297,02	125.940,36	6.297,02	1,563298
MILLENIUM	427.990,057	19.146,007	447.136,064	6.210,22	447.136,06	6.210,22	1,165179
BEIRA RIO	38.938,205	1.434,486	40.372,691	4.037,27	40.372,69	4.037,27	2,270004
SIGMA	33.305,383	804,469	34.109,852	6.821,97	34.109,85	6.821,97	0,930692
TOTAL	1.389.592,099	58.294,735	1.447.886,834	6.058,10	1.447.886,83	6.058,10	1,255833

2.0- CUSTO VARIAVEL

2.1- COMBUSTIVEL (OLEO DIESEL)

VEICULO COMUM

TIPO DE VEICULO	COEF.	FR.TOTAL
ALONGADO ELETRONICO	0,400	151
CONVENCIONAL	0,390	2
CONVENCIONAL ELETRONICO	0,390	35
ALONGADO	0,400	41
PADRON MONOBLOCO	0,445	0
TOTAL		229
COEFICIENTE MÉDIO	0,399461	
PREÇO/LITRO R$	2,0160	
KM RODADOS	1.333.193,46	
RESULTADO/KM	0,805313	
RESULTADO R$	1.073.638,69	

VEICULO ARTICULADO

TIPO DE VEICULO	COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.
ARTICULADO	0,650	0	0,000
TOTAL		0	0,000
COEFICIENTE MÉDIO	0.000000		
PREÇO/LITRO	2,0160		
KM RODADOS	0,00		
RESULTADO/KM	0,000000		
RESULTADO R$	0,00		

VEICULO MICROÔNIBUS

TIPO DE VEICULO	COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.
MICROÔNIBUS	0,286	19	5,429
TOTAL		19	5,429
COEFICIENTE MÉDIO	0,285714		
PREÇO/LITRO	2,0160		
KM RODADOS	103.145,37		
RESULTADO/KM	0,576000		
RESULTADO R$	59.411,73		

VEICULO VAN

TIPO DE VEICULO	COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.
VAN	0,140	6	0,840
TOTAL		6	0,840
COEFICIENTE MÉDIO	0,140000		
PREÇO/LITRO	2,0160		
KM RODADOS	11.548,00		
RESULTADO/KM	0,282240		
RESULTADO R$	3.259,31		
RESULTADO TOTAL/KM	0,784806		
RESULTADO TOTAL R$	1.136.309,73		

2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO COMUM E ARTICULADO

ÓLEO DE MOTOR R$	8,65
COEFICIENTE	0,008100
RESULTADO /KM	0,070065
RESULTADO R$	93.410,20

ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO VAN

ÓLEO DE MOTOR R$	8,00
COEFICIENTE	0,003766
RESULTADO/KM	0,030128
RESULTADO R$	347,92

ÓLEOS E LUBRIFICANTES MICROÔNIBUS

GASTO COM DIESEL R$	59.411,73
7,5 % GASTO DIESEL	0,075
RESULTADO/KM	0,043200
RESULTADO R$	4.455,88
RESULTADO TOTAL KM	0,067833
RESULTADO TOTAL R$	98.214,00

2.3- RODAGEM

VEICULO COMUM

	PREÇO	COEF.	RESULTADO
PNEU NOVO	1.249,00	0,000067	0,083267
RECAPAGEM	383,00	0,000200	0,076600
CAMARA	78,00	0,000000	0,000000
PROTETOR	53,00	0,000000	0,000000
RESULTADO			0,159867
KM RODADOS			1.333.193,46
RESULTADO R$			213.133,19

VEICULO ARTICULADO

	PREÇO	COEF.	RESULTADO
PNEU NOVO	1.290,00	0,000111	0,143333
RECAPAGEM	435,00	0,000333	0,145000
CAMARA	84,00	0,000000	0,000000
PROTETOR	49,00	0,000000	0,000000
RESULTADO			0,288333
KM RODADOS			0,00
RESULTADO R$			0,00

VEICULO VAN

	PREÇO	COEF.	RESULTADO
PNEU NOVO	450,00	0,0001143	0,051429
RECAPAGEM	0,00	0,000000	0,000000
CÂMARA	0,00	0,000000	0,000000
PROTETOR	0,00	0,000000	0,000000
RESULTADO			0,051429
KM RODADOS			11.548,00
RESULTADO R$			593,90
RESULTADO TOTAL KM			0,153780
RESULTADO TOTAL R$			222.656,48

MICROÔNIBUS

	PREÇO	COEF.	RESULTADO
PNEU NOVO	731,00	0,0000571	0,041771
RECAPAGEM	261,33	0,0001714	0,044799
CÂMARA	0,00	0,0000000	0,000000
PROTETOR	0,00	0,0000000	0,000000
RESULTADO			0,086571
KM RODADOS			103.145,37
RESULTADO R$			8.929,38

2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS

VEICULO COMUM

PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO	236.143,38
COEFICIENTE	0,008300
PERCURSO MÉDIO MENSAL	7.000,00
RESULTADO /KM	0,279721
RESULTADO R$	372.921,76

VEICULO ARTICULADO

PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO	0,00
COEFICIENTE	0,008300
PERCURSO MÉDIO MENSAL	7.000,00
RESULTADO /KM	0,000000
RESULTADO R$	0,00

VEÍCULO MICROÔNIBUS

PREÇO MÉDIO VEICULO	166.189,28
COEFICIENTE	0,008300
PERCURSO MÉDIO MENSAL	7.000,00
RESULTADO /KM	0,196415
RESULTADO R$	20.259,31
RESULTADO TOTAL KM	0,274827
RESULTADO TOTAL R$	397.918,65

VEICULO VAN

PREÇO MÉDIO VEICULO	120.308,05
COEFICIENTE	0,010230
PERCURSO MÉDIO MENSAL	3.000,00
RESULTADO /KM	0,410250
RESULTADO R$	4.737,57

2.5- RESUMO CALCULO CUSTO VARIÁVEL

	KM	R$	% VARIÁVEL	% CUSTO TOTAL
2.1- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL)	0,784806	1.136.309,73	61,25%	17,73%
2.2- OLEOS E LUBRIFICANTES	0,067833	98.214,00	5,29%	1,53%
2.3- RODAGEM	0,153780	222.656,48	12,00%	3,47%
2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,274827	397.918,65	21,45%	6,21%
TOTAL CUSTO VARIAVEL	1,281246	1.855.098,85	100,00%	28,94%

--- CALCULO DO PREÇO MÉDIO DO VEICULO
CATRACA ELETRÔNICA

VALOR R$	9.985,18
TOTAL DE CATRACAS ELETR	238

	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENCION.	CONVENCION. ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	MÉDIO
PREÇO VEÍCULO NOVO	238.731,28	205.259,06	234.704,77	229.346,97	0,00	595.474,60	120.308,05	166.189,28	228.174,33
MENOS RODAGEM	8.280,00	8.280,00	8.280,00	8.280,00		14.230,00	1.800,00	4.386,00	
PREÇO VEIC. S/RODAGEM	230.451,28	196.979,06	226.424,77	221.066,97	0,00	581.244,60	118.508,05	161.803,28	
FROTA TOTAL	151	2	35	41	0	0	6	19	254
IDADE MÉDIA DA FROTA	4,74								

3.0- CALCULO DO CUSTO DA DEPRECIAÇÃO DOS VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

3.1- DEPRECIAÇÃO / VEICULO

FAIXA ETARIA	COEF.DIA	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENCION.	CONVENCIONAL ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	CATR.ELET.
0 - 1	0,000548	49	0	0	0	0	0	0	2	0
1 - 2	0,000470	28	0	0	0	0	0	0	0	0
2 - 3	0,000391	2	0	0	0	0	0	0	0	0
3 - 4	0,000313	40	0	0	0	0	0	0	0	0
4 - 5	0,000235	14	0	25	0	0	0	0	0	0
5 - 6	0,000157	0	0	6	0	0	0	0	1	0
6 - 7	0,000078	9	0	0	0	0	0	4	0	0
+ 7	0,000000	9	2	4	41	0	0	3	16	238
TOTAL		151	2	35	41	0	0	7	19	238
COEFICIENTE APURADO		1,776282	0,000000	0,211115	0,000000	0,000000	0,000000	0,009706	0,038826	0,000000
PREÇO VEIC. S/RODAGEM		230.451,28	196.979,06	226.424,77	221.066,97	0,00	581.244,60	118.508,05	161.803,28	9.985,18
RESULTADO R$		409.346,42	0,00	47.801,77	0,00	0,00	0,00	1.150,29	6.591,97	0,00
CUSTO DEPRECIAÇÃO DO VEICULO/KM			0,321082							
RESULTADO TOTAL R$			464.890,45							

3.2- DEPRECIAÇÃO / MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

COEFICIENTE DIA	0,000003
PREÇO MÉDIO VEICULO	228.174,33
FROTA TOTAL	254
CUSTO DEPRECIAÇÃO MAQ., INST. E EQU./KM	0,004139
RESULTADO TOTAL R$	5.993,20

3.3- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO DA DEPRECIAÇÃO

	KM	R$	% DEPREC.	% CUSTO TOTAL
3.1- DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS	0,321082	464.890,45	98,73%	7,25%
3.2- DEPRECIAÇÃO MAQ. E EQUIP.	0,004139	5.993,20	1,27%	0,09%
TOTAL DO CUSTO DE DEPRECIAÇÃO	0,325221	470.883,65	100,00%	7,35%

4.0- CALCULO DO CUSTO DE REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS, ALMOXARIFADO E INSTALAÇÕES

4.1- REMUNERAÇÃO / VEICULO

FAIXA ETARIA	COEF. DIA	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENCION.	CONVENCIONAL ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	CATR.ELET.
0 - 1	0,000329	49	0	0	0	0	0	0	2	0
1 - 2	0,000263	28	0	0	0	0	0	0	0	0
2 - 3	0,000207	2	0	0	0	0	0	0	0	0
3 - 4	0,000160	40	0	0	0	0	0	0	0	0
4 - 5	0,000122	14	0	25	0	0	0	0	0	0
5 - 6	0,000094	0	0	6	0	0	0	0	1	0
6 - 7	0,000075	9	0	0	0	0	0	4	0	0
+ 7	0,000066	9	2	4	41	0	0	3	16	238
TOTAL		151	2	35	41	0	0	7	19	238
COEFICIENTE APURADO		1,030826	0,004077	0,120263	0,083573	0,000000	0,000000	0,015433	0,055909	0,485129
PREÇO VEIC. S/RODAGEM		230.451,28	196.979,06	226.424,77	221.066,97	0,00	581.244,60	118.508,05	161.803,28	9.985,18
RESULTADO R$		237.555,14	803,03	27.230,53	18.475,14	0,00	0,00	1.828,97	9.289,10	4.844,10
CUSTO REMUNERAÇÃO DO VEICULO/KM			0,207216							
RESULTADO TOTAL R$			300.025,99							

4.2- REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO EM ALMOXARIFADO

COEFICIENTE DIA	0,000010
PREÇO MÉDIO VEICULO	228.174,33
FROTA OPERACIONAL	239
CUSTO REMUN. -ALMOXARIFADO/KM	0,011689
RESULTADO TOTAL R$	16.924,26

4.3- REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO EM MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

COEFICIENTE DIA	0,000013
PREÇO MÉDIO VEICULO	228.174,33
FROTA TOTAL	254
CUSTO REMUN. - MAQ., INST. E EQUIP./KM	0,016557
RESULTADO TOTAL R$	23.972,79

4.4- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO DA REMUNERAÇÃO

	KM	R$	% REMUNER.	% CUSTO TOTAL
4.1- REMUNERAÇÃO DE VEICULOS	0,207216	300.025,99	88,00%	4,68%
4.2- REMUNERAÇÃO ALMOXARIFADO	0,011689	16.924,26	4,96%	0,26%
4.3- REMUNERAÇÃO MAQ., INST. E EQUIP	0,016557	23.972,79	7,03%	0,37%
TOTAL DO CUSTO DE REMUNERAÇÃO	0,235462	340.923,04	100,00%	5,32%

5.0 CALCULO COM PESSOAL OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

5.1- PESSOAL DE OPERAÇÃO

	SAL. MÊS	ENC.SOCIAIS	FAT.UTILIZ.	KM	R$
MOTORISTA	1.847,15	1,4195	2,570860	0,991670	1.435.826,03
MOTORISTA ARTICULADO	0,00	1,4195	0,000000	0,000000	0,00
MOTORISTA MICROONIBUS	1.333,22	1,4195	2,781779	0,054541	78.968,79
MOTORISTA VAN E MICRO	1.320,05	1,4195	2,140000	0,033235	48.119,89
MOTORISTA APOIO OPERAC	0,00	1,4195	0,000000	0,000000	0,00
ORIENTADOR	1.090,42	1,4195	0,014085	0,003207	4.643,61
AGENTE TERMINAL	674,30	1,4195	0,113208	0,007933	11.486,13
APOIO OPERACIONAL	2.094,43	1,4195	0,200000	0,093224	134.977,97
RESULTADO TOTAL DESPESA COM PESSOAL DE OPERAÇÃO				1,183810	1.714.022,43

5.2- PESSOAL DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA

	SAL. MÊS	ENC.SOCIAIS	FAT.UTILIZ.	KM	R$
RESULTADO MANUT. E LIMPEZA	2.094,43	1,4195	0,600000	0,279672	404.933,92

5.3- PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

	%	KM	R$
RESULTADO ADM./DIRETORIA	15,00	0,206492	298.976,54

5.4- ENCARGOS DE DISSÍDIO

	KM	R$
ISOMED	0,004962	7.184,99
ASSISTENCIA MÉDICA	0,054949	79.560,22
CESTA BASICA	0,058983	85.400,20
VALE TRANSPORTE	0,046557	67.408,83
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	0,030259	43.810,98
TÍQUETE ALIMENTAÇAO	0,195180	282.598,48
RESULTADO ENCARGOS DE DISSÍDIO	0,390889	565.963,71

5.5- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO COM PESSOAL

	KM	R$	% PESSOAL	% CUSTO TOTAL
5.1- DESPESA PESSOAL DE OPERAÇÃO	1,183810	1.714.022,43	57,44%	26,74%
5.2- DESPESA PESSOAL DE MANUT./LIMPEZ	0,279672	404.933,92	13,57%	6,32%
5.3- DESP. PESSOAL DE ADMIN./DIRETORIA	0,206492	298.976,54	10,02%	4,66%
5.4- ENCARGOS DE DISSÍDIO	0,390889	565.963,71	18,97%	8,83%
TOTAL DO CUSTO DE PESSOAL	2,060863	2.983.896,60	100,00%	46,55%

6.0- DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR QUINZENA

	VLR./COEF.	KM	R$	% ADM.	% CUSTO TOT.
SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL	2.477,84	0,030904	44.745,23	27,65%	0,70%
SEGURO OBRIGATÓRIO	396,49	0,005842	8.458,45	5,23%	0,13%
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0	0,075017	108.616,25	67,12%	1,69%
DESP. INFORMATIZAÇÃO SISTEMA FILMAGEM	0	0,000000	0,00	0,00%	0,00%
RESULTADO TOTAL DESP.ADMINISTRATIVA		0,111763	161.819,93	100,00%	2,52%

7.0- RESUMO GERAL

	CUSTO KM	TOTAL R$	%
2.5- TOTAL CUSTO VARIÁVEL	1,281246	1.855.098,85	31,12%
3.3- TOTAL CUSTO DE DEPRECIAÇÃO	0,325221	470.883,65	7,90%
4.4- TOTAL CUSTO DE REMUNERAÇÃO	0,235462	340.923,04	5,72%
5.5- TOTAL CUSTO DE PESSOAL	2,060863	2.983.896,60	50,05%
6.0- TOTAL CUSTO DESP. ADMINISTRATIVA	0,111763	161.819,93	2,71%
SUB-TOTAL (1)	4,014556	5.812.622,06	97,50%
IMPOSTO (ISS)	0,102937	149.041,59	2,50%
SUB-TOTAL (2)	4,117493	5.961.663,66	100,00%
CUSTO OPERACIONAL/AETUP	0,240835	348.702,29	
LEI Nº 12.715 ALÍQUOTA 2% SOBRE FATURAMENTO	0,069125	100.084,51	
CUSTO TOTAL	4,427453	6.410.450,45	100,00%

CUSTO MÉDIO PASSAGEIRO EQUIVALENTE 3,5255

Vanderlei A. Quatarolo
Diretor de Departamento de Transporte Público

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MAPA DEMONSTRATIVO DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA

PERÍODO: 01 A 31/12/2.013 MAPA Nº.: 12/13
Nº. DE DIAS: 31

RESULTADOS APURADOS DE MOVIMENTACAO DO MÊS:

	PASSAG. EQUIVALENTES	QUILOMETRO PERCORRIDO	I.P.K.
PIRACEMA	836.985,24	667.744,52	1,253451
PIRACEMA - ELEVAR	0,00	6.050,00	0,000000
TREVISAN	140.051,76	121.520,34	1,152496
TREVISAN - ELEVAR	0,00	5.013,00	0,000000
STÊNICO	196.882,28	120.003,36	1,640640
STÊNICO - ELEVAR	0,00	5.937,00	0,000000
MILLENIUM	520.993,34	445.011,06	1,170742
MILLENIUM - ELEVAR	0,00	2.125,00	0,000000
BEIRA RIO	91.646,15	36.813,69	2,489458
BEIRA RIO – ELEVAR	0,00	3.559,00	0,000000
SIGMA	31.745,77	34.109,85	0,930692
TOTAL MOV. SISTEMA	1.818.304,55	1.447.886,83	1,255833

RESULTADO APURADO DA RECEITA ARRECADADA NO SISTEMA:

	RECEITA TOTAL ARRECADADA
PIRACEMA	2.303.522,24
TREVISAN	385.604,56
STÊNICO	542.185,78
MILLENIUM	1.433.301,10
BEIRA RIO	252.286,48
SIGMA	87.325,10
AETUP	456.516,24
TOTAL RECEITA ARRECADADA.	5.460.741,50

CUSTO OPERACIONAL REALIZADO DO SISTEMA:

	QUILOMETRO PERCORRIDO	CUSTO	CUSTO OP. REALIZADO
PIRACEMA	673.794,52	4,472879	3.013.801,33
TREVISAN	126.533,34	3,809796	482.066,23
STÊNICO	125.940,36	4,011923	505.262,99
MILLENIUM	447.136,06	3,885312	1.737.263,28
BEIRA RIO	40.372,69	4,539106	183.255,92
SIGMA	34.109,85	4,107271	140.098,41
SUBCUSTO OPER./SISTEMA	1.447.886,83	4,186617	6.061.748,16
CUSTO OPERACIONAL/AETUP		0,240835	348.702,29
CUSTO OPERACIONAL SISTEMA		4,427453	6.410.450,45

RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA :

	RECEITA ARRECADADA	CUSTO OP. REALIZADO	RESULTADO DA C.C.T.
PIRACEMA	2.303.522,24	3.013.801,33	-710.279,09
TREVISAN	385.604,56	482.066,23	-96.461,67
STÊNICO	542.185,78	505.262,99	36.922,79
MILLENIUM	1.433.301,10	1.737.263,28	-303.962,18
BEIRA RIO	252.286,48	183.255,92	69.030,56
SIGMA	87.325,10	140.098,41	-52.773,31
AETUP	456.516,24	348.702,29	107.813,95
RESULTADO FINAL	5.460.741,50	6.410.450,45	-949.708,95

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA TARIFA OP. NECESSARIA :

CUSTO TOTAL / KM	4,4275
I.P.K.	1,2558
TARIFA	3,5255

Vanderlei A. Quatarolo
Diretor de Departamento de Transporte Público

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA
Mês: DEZEMBRO / 2.013

BEIRA RIO - Auto Viação Beira Rio Ltda

Cod.	Tipo de Passes Quantidade	Porc. (%)	Valor Unitário	Total da Receita R$	Porc. (%)
Pop. AVV	7.024		2,36	16.576,64	
Pop. AVV	5		2,36	11,80	
Total	7.029	5,42		16.588,44	6,58
Pop. Social	11.082		2,56	28.369,92	
Pop. Social	15.913		2,56	40.737,28	
Total	26.995	20,80		69.107,20	27,39
B. Comum	1.376		2,76	3.797,76	
B. Comum	12.529		2,76	34.580,04	
Total	13.905	10,71		38.377,80	15,21
Vl.Transp.	21.791		2,76	60.143,16	
Vl.Transp.	21.011		2,76	57.990,36	
Total	42.802	32,98		118.133,52	46,83
Estudante	3.708		1,38	5.117,04	
Estudante	3.596		1,38	4.962,48	
Total	7.304	5,63		10.079,52	4,00
Gratuidade	14.156		0,00	0,00	
Gratuidade	15.446		0,00	0,00	
Total	29.602	22,81		0,00	0,000
Grat. Elevar	335		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	335	0,26		0,00	0,000
Integração	1.828		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	1.828	1,41		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes			91.646,15		
Total Passageiros			129.800		
Receita Total da Empresa				252.286,4800	
Tarifa Média Empresa R$	2,75				

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA
Mês: DEZEMBRO / 2.013

SIGMA - Sigma Transportes Coletivos Ltda

Cod.	Tipo de Passes Quantidade	Porc. (%)	Valor Unitário	Total da Receita R$	Porc. (%)
Pop. AVV	5.410		2,36	12.767,60	
Pop. AVV	0		2,36	0,00	
Total	5.410	11,30		12.767,60	14,62
Pop. Social	6.138		2,56	15.713,28	
Pop. Social	1.368		2,56	3.502,08	
Total	7.506	15,67		19.215,36	22,00
B. Comum	1.185		2,76	3.270,60	
B. Comum	1.076		2,76	2.969,76	
Total	2.261	4,72		6.240,36	7,15
Vl.Transp.	14.599		2,76	40.293,24	
Vl.Transp.	1.806		2,76	4.984,56	
Total	16.405	34,26		45.277,80	51,85
Estudante	2.463		1,38	3.398,94	
Estudante	308		1,38	425,04	
Total	2.771	5,79		3.823,98	4,38
Gratuidade	11.229		0,00	0,00	
Gratuidade	1.337		0,00	0,00	
Total	12.566	26,24		0,00	0,000
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	0	0,00		0,00	0,000
Integração	967		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	967	2,02		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes			31.745,77		
Total Passageiros			47.886		
Receita Total da Empresa				87.325,1000	
Tarifa Média Empresa R$	2,75				

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA
Mês: DEZEMBRO / 2.013

PIRACEMA - Viação Piracema de Transportes Ltda

Cod.	Tipo de Passes Quantidade	Porc. (%)	Valor Unitário	Total da Receita R$	Porc. (%)
Pop. AVV	97.508		2,36	230.118,88	
Pop. AVV	38		2,36	89,68	
Total	97.546	8,30		230.208,56	9,99
Pop. Social	132.290		2,56	338.662,40	
Pop. Social	82.402		2,56	210.949,12	
Total	214.692	18,28		549.611,52	23,86
B. Comum	21.403		2,76	59.072,28	
B. Comum	65.084		2,76	179.631,84	
Total	86.487	7,36		238.704,12	10,36
Vl.Transp.	324.433		2,76	895.435,08	
Vl.Transp.	108.998		2,76	300.834,48	
Total	433.431	36,90		1.196.269,56	51,93
Estudante	45.580		1,38	62.900,40	
Estudante	18.716		1,38	25.828,08	
Total	64.296	5,47		88.728,48	3,85
Gratuidade	172.620		0,00	0,00	
Gratuidade	80.410		0,00	0,00	
Total	253.030	21,54		0,00	0,000
Grat. Elevar	1.132		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	1.132	0,10		0,00	0,000
Integração	24.012		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	24.012	2,04		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes			836.985,24		
Total Passageiros			1.174.626		
Receita Total da Empresa				2.303.522,2400	
Tarifa Média Empresa R$	2,75				

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA
Mês: DEZEMBRO / 2.013

TREVISAN - Viação Trevisan Ltda

Cod.	Tipo de Passes Quantidade	Porc. (%)	Valor Unitário	Total da Receita R$	Porc. (%)
Pop. AVV	11.220		2,36	26.479,20	
Pop. AVV	10		2,36	23,60	
Total	11.230	5,67		26.502,80	6,87
Pop. Social	17.740		2,56	45.414,40	
Pop. Social	18.439		2,56	47.203,84	
Total	36.179	18,26		92.618,24	24,02
B. Comum	2.963		2,76	8.177,88	
B. Comum	14.550		2,76	40.158,00	
Total	17.513	8,84		48.335,88	12,54
Vl.Transp.	49.590		2,76	136.868,40	
Vl.Transp.	24.365		2,76	67.247,40	
Total	73.955	37,33		204.115,80	52,93
Estudante	5.987		1,38	8.262,06	
Estudante	4.181		1,38	5.769,78	
Total	10.168	5,13		14.031,84	3,64
Gratuidade	29.168		0,00	0,00	
Gratuidade	17.941		0,00	0,00	
Total	47.109	23,78		0,00	0,000
Grat. Elevar	663		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	663	0,33		0,00	0,000
Integração	1.294		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	1.294	0,65		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes			140.051,76		
Total Passageiros Equivalentes			198.111		
Receita Total da Empresa				385.604,5600	
Tarifa Média Empresa R$	2,75				

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA
Mês: DEZEMBRO / 2.013

STÊNICO - Viação Stênico Ltda

Cod.	Tipo de Passes Quantidade	Porc. (%)	Valor Unitário	Total da Receita R$	Porc. (%)
Pop. AVV	8.458		2,36	19.960,88	
Pop. AVV	16		2,36	37,76	
Total	8.474	3,10		19.998,64	3,69
Pop. Social	21.147		2,56	54.136,32	
Pop. Social	37.479		2,56	95.946,24	
Total	58.626	21,48		150.082,56	27,68
B. Comum	2.970		2,76	8.197,20	
B. Comum	29.584		2,76	81.651,84	
Total	32.554	11,93		89.849,04	16,57
Vl.Transp.	44.783		2,76	123.601,08	
Vl.Transp.	49.572		2,76	136.818,72	
Total	94.355	34,57		260.419,80	48,03
Estudante	7.316		1,38	10.096,08	
Estudante	8.507		1,38	11.739,66	
Total	15.823	5,80		21.835,74	4,03
Gratuidade	24.404		0,00	0,00	
Gratuidade	36.528		0,00	0,00	
Total	60.932	22,33		0,00	0,000
Grat. Elevar	891		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	891	0,33		0,00	0,000
Integração	1.273		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	1.273	0,47		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes			196.882,28		
Total Passageiros			272.928		
Receita Total da Empresa				542.185,7800	
Tarifa Média Empresa R$	2,75				

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA
Mês: DEZEMBRO / 2.013

MILLENIUM - Auto Viação Millenium Ltda

Cod.	Tipo de Passes Quantidade	Porc. (%)	Valor Unitário	Total da Receita R$	Porc. (%)
Pop. AVV	83.016		2,36	195.917,76	
Pop. AVV	5		2,36	11,80	
Total	83.021	11,00		195.929,56	13,67
Pop. Social	107.373		2,56	274.874,88	
Pop. Social	16.599		2,56	42.493,44	
Total	123.972	16,42		317.368,32	22,14
B. Comum	16.533		2,76	45.631,08	
B. Comum	13.068		2,76	36.067,68	
Total	29.601	3,92		81.698,76	5,70
Vl.Transp.	261.579		2,76	721.958,04	
Vl.Transp.	21.913		2,76	60.479,88	
Total	283.492	37,55		782.437,92	54,59
Estudante	36.729		1,38	50.686,02	
Estudante	3.754		1,38	5.180,52	
Total	40.483	5,36		55.866,54	3,90
Gratuidade	163.168		0,00	0,00	
Gratuidade	16.106		0,00	0,00	
Total	179.274	23,75		0,00	0,000
Grat. Elevar	253		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	253	0,03		0,00	0,000
Integração	14.782		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	14.782	1,96		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes			520.993,34		
Total Passageiros			754.878		
Receita Total da Empresa				1.433.301,1000	
Tarifa Média Empresa R$	2,75				

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA
Mês: DEZEMBRO / 2.013

AETUP

Cod.	Tipo de Passes Quantidade	Porc. (%)	Valor Unitário	Total da Receita R$	Porc. (%)
Pop. AVV	212.636		0,24	51.032,64	
Pop. AVV	74		0,24	17,76	
Total	212.710	8,25		51.050,40	11,18
Pop. Social	295.770		0,24	70.984,80	
Pop. Social	172.200		0,24	41.328,00	
Total	467.970	18,15		112.312,80	24,60
B. Comum	46.430		0,24	11.143,20	
B. Comum	135.891		0,24	32.613,84	
Total	182.321	7,07		43.757,04	9,58
Vl.Transp.	716.775		0,24	172.026,00	
Vl.Transp.	227.665		0,24	54.639,60	
Total	944.440	36,63		226.665,60	49,65
Estudante	101.783		0,12	12.213,96	
Estudante	39.062		0,12	4.687,44	
Total	140.845	5,46		16.901,40	3,70
Gratuidade	414.745		0,00	0,00	
Gratuidade	167.768		0,00	0,00	
Total	582.513	22,59		0,00	0,000
Grat. Elevar	3.274		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	3.274	0,13		0,00	0,000
Integração	44.156		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	44.156	1,71		0,00	0,000
Receita 2ª Via Cartões	1.108	0,000	5,26	5.829,00	1,277
Total Passageiros Equivalentes			1.818.304,55		
Total Passageiros			2.578.229		
Receita Total do Sistema				456.516,2400	
Tarifa Média Empresa R$	0,25				

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA
Mês: DEZEMBRO / 2.013

SISTEMA

Cod.	Tipo de Passes Quantidade	Porc. (%)	Valor Unitário	Total da Receita R$	Porc. (%)
Pop. AVV	212.636		2,60	552.853,60	
Pop. AVV	74		2,60	192,40	
Total	212.710	8,25		553.046,00	10,13
Pop. Social	295.770		2,80	828.156,00	
Pop. Social	172.200		2,80	482.160,00	
Total	467.970	18,15		1.310.316,00	24,00
B. Comum	46.430		3,00	139.290,00	
B. Comum	135.891		3,00	407.673,00	
Total	182.321	7,07		546.963,00	10,02
Vl.Transp.	716.775		3,00	2.150.325,00	
Vl.Transp.	227.665		3,00	682.995,00	
Total	944.440	36,63		2.833.320,00	51,89
Estudante	101.783		1,50	152.674,50	
Estudante	39.062		1,50	58.593,00	
Total	140.845	5,46		211.267,50	3,87
Gratuidade	414.745		0,00	0,00	
Gratuidade	167.768		0,00	0,00	
Total	582.513	22,59		0,00	0,000
Grat. Elevar	3.274		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	3.274	0,13		0,00	0,000
Integração	44.156		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	44.156	1,71		0,00	0,000
Receita 2ª Via Cartões	1.108	0,000	5,26	5.829,00	0,107
Total Passageiros Equivalentes			1.818.304,55		
Total Passageiros			2.578.229		
Receita Total do Sistema				5.460.741,5000	
Tarifa Média Empresa R$	3,003				

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONVENENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
CONVENIADA: Banco Itaú Unibanco S/A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, referente a prestação de serviços de arrecadação de contas de consumo de Água e utilização de Esgoto e demais documentos de arrecadação.
Prazo final: 07 de janeiro de 2015.
Assinatura: 06/01/2014.

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

Curso	Requisitos Mínimos	Nº total de vagas
DIREITO	Estar regularmente matriculado no último ano ou dois últimos semestres do curso de Direito, comprovado através de documento da Instituição; Disponibilidade de horário no período matutino ou vespertino, de acordo com a demanda do local de estágio;	01
BIOLOGIA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, PEDAGOGIA, TURISMO, ENGENHARIA AMBIENTAL	Estar regularmente matriculado a partir do 2º semestre ou módulo do curso, comprovado através de documento da Instituição; Disponibilidade de horário no período matutino ou vespertino, de acordo com a demanda do local de estágio; Interesse em educação ambiental e contato com estudantes e visitantes do espaço Museu da Água e Aquário Municipal.	01

DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

O estagiário de Direito irá atuar na Procuradoria Jurídica do SEMAE visando o desenvolvimento de atividades administrativas e/ou judiciais na Prefeitura de Piracicaba, cumprindo, no máximo, seis (06) horas diárias, conforme disciplinado pelo orientador responsável.

O estagiário da área Ambiental irá atuar nos espaços do Museu da Água e Aquário Municipal, na área de educação ambiental interagindo com crianças, professores e população em geral cumprindo, no máximo, seis (06) horas diárias, conforme disciplinado pelo orientador responsável.

O valor a ser recebido como Bolsa Auxílio corresponde a remuneração è de R$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos) por hora, mais o auxílio transporte de R$ 6,00 (seis reais) por dia de estágio e o seguro de vida obrigatório.

As normas do estágio serão regidas pela Lei do Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O período de vigência do estágio na área de Direito será de 06 meses, prorrogáveis uma vez por igual período, de comum acordo entre as partes.

O período de vigência do estágio na Área Ambiental será de 12 meses, prorrogáveis uma vez por igual período, de comum acordo entre as partes.

DAS INSCRIÇÕES
2.1 Para inscrição o candidato deverá preencher formulário disponibilizado na página oficial do SEMAE na internet, www.semaepiracicaba.sp.gov.br e protocolá-lo acompanhado de currículo e histórico escolar no Setor de Protocolo do SEMAE, na Rua XV de Novembro, 2200, das 08 às 16 horas, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2014.
Não será cobrada qualquer taxa de inscrição.
A inscrição do candidato através do envio da documentação solicitada implicará total e incondicional aceitação das normas constantes neste edital.

DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos serão selecionados pelo critério de analise do histórico escolar e currículo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelos orientadores de estágio envolvidos e pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE.
Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2014

Divisão de Recursos Humanos
SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

E M D I S C U S S Ã O Ú N I C A

Moções
Nº 036/14 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, de aplausos ao Professor Doutor Antonio Carlos Giuliani, pelo lançamento do livro Administração de Varejo Para Pequenas e Médias Empresas.
Nº 037/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de aplausos ao ex-ministro da Saúde Alexandre Padilha pelo universalização da vacina contra o Papiloma Vírus Humano (HPV, na sigla em inglês).
Nº 038/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de aplausos ao Clube Atlético Piracicabano, pelos 100 anos de fundação que ocorreu no dia 8 de fevereiro de 2014.
Nº 039/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de apelo ao Governador do Estado de São Paulo, no sentido de aumentar o número de Policiais Civis e Militares no Município de Piracicaba e melhorias estruturais e administrativas nas corporações.
Nº 040/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de aplausos ao Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas e região, pelas comemorações de seu 60º aniversário.

Requerimentos
Nº 036/14 - De autoria do vereador Luiz Carlos Arruda, que convoca o Comandante da Guarda Civil Municipal, o Procurador Geral do Município. a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, o Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, convida a Comandante do 10º BPMI, o Comandante do CPI 9, o Delegado Seccional, o Diretor do Deinter 9 e o Prefeito Municipal, para reunião a ser realizada às 14:00 horas do dia 26 de fevereiro no Plenário da Câmara de Vereadores.
Nº 151/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre colocação de iluminação com luminárias em área verde na Rua das Orquídeas, conforme Indicação nº 4762/13.
Nº 152/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre fiscalização em Chácara abandonada, localizada no final da Rua Arcângelo Baldassin, no Bairro Itaberá, conforme Indicação nº 4869/13.
Nº 153/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de instalação de "Ecoponto" no Bairro Kobaiat Líbano, conforme Indicação nº 4786/13.
Nº 154/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre pedido de manutenção da Quadra de Esportes localizada na Rua Júlio Quinelato, conforme Indicação 4843/13.
Nº 155/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a sinalização de solo nas ruas do bairro Boa Esperança, conforme Indicação nº 5293/13.
Nº 156/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a sinalização de solo nas ruas do Bairro Caxambu, conforme Indicação nº 5501/13.
Nº 157/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a instalação de semáforo na Avenida Conde do Pinhal, esquina com a Avenida 1º de Agosto, conforme Indicação nº 5383/13.
Nº 158/14 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, voto de congratulações à Empresa Polar – Distribuidora de Produtos e Equipamentos para Sorveterias, por seus 42 anos de fundação.
Nº 159/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade da retirada do redutor de velocidade instalado na rodovia Fausto Santo Mouro, conforme solicitado na Indicação nº 2756/13.
Nº 161/14 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre adaptação de banheiros para portadores de necessidades especiais no Centro de Especialidades Médicas.
Nº 162/14 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre UBS do Bairro Coréia.
Nº 167/14 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a falta de recapeamento asfáltico na Travessa Newton de Almeida Mello, no Bairro Centro, conforme indicação nº 5151/13.
Nº 174/14 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o P.L. nº 390/13, que disciplina a realização do "Concurso Miss Piracicaba", incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município, através do Decreto nº 15.024/2013, cria dotações específicas para custeio das despesas com sua realização e dá outras providências.

E M P R I M E I R A D I S C U S S Ã O

Projeto de Lei Complementar
Nº 031/13 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que acrescenta dispositivo ao art. 10 da Lei Complementar nº 178/06, que dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina o código de posturas do Município de Piracicaba e dá outras providências (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Projetos de Lei
Nº 153/12 - De autoria do vereador José Benedito Lopes, que denomina de "Eliseu Vitti", o Sistema de Lazer 04 do Loteamento Parque Santa Terezinha, no bairro Santa Terezinha, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).
Nº 300/13 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que institui a "Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos" no Calendário Oficial de Eventos do Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).
Nº 362/13 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de "Irizário Pinto Moreira", a Praça localizada na Rua Itatinga, no Bairro São Jorge, neste Município, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

TRIBUNA POPULAR – ÁLVARO FRANÇA
Tema – Barragem de Santa Maria da Serra
Entidade – "Pira 21"

HAVERA ENTREGA DE MOÇÃO Nº 236/13
Autoria – André Gustavo Bandeira
Para: GRUPIRA

1º ORADOR – ver. José Aparecido Longatto

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa n.º 03/2014.
Contrato n.º: 29/2014
Processo n.º: 218/2014

Contratada: CEPAM – Centro de estudos e pesquisas de Administração Municipal
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em Administração Municipal mediante sistema de assinatura
Período de Vigência: 19/02/2014 a 18/02/2015.
Valor Total: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Data de assinatura: 17/02/2014.

Piracicaba, 21/02/2014.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014

Objeto: aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de medicamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após aberto os envelopes de nº 01 (um), contendo os documentos das empresas participantes ao referido certame licitatório, resolve por:

I - INABILITAR a empresa: Anbioton Importadora Ltda, por deixar de apresentar o documento exigido no item "5.4.2." do Edital;

II - HABILITAR as empresas: Aglon Comércio e Representações Ltda; Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Ellipsis Pharma - Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP; Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda; Med Center Comercial Ltda; e, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, por terem cumprido com todos os requisitos exigidos no Edital.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina no art. 109, inciso I, a alínea "a", combinado com o § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Após o prazo recursal e não havendo interposição de recursos, fica marcada a reunião para a abertura dos envelopes de nº 02 (dois) contendo as propostas das empresas habilitadas para o dia 06 de março de 2014 as 09:00 horas no mesmo local da reunião inaugural.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho,
em 21 de fevereiro de 2014.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 005/2014.
PROCESSO Nº: 040/2014.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço global apresentado ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 005/2014, a empresa: Amplitec Gestão Ambiental Ltda.

Saltinho, 04 de fevereiro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 006/2014.
PROCESSO Nº: 054/2014.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 006/2014, as empresas: Elias Jorge Rodrigues Barbary ME; Amarildo José Parolina ME; Olga Maria Fiesel Martinho Penteado EPP; e, Parolina Vassouras Ltda ME.

Saltinho, 04 de fevereiro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 007/2014.

PROCESSO Nº: 055/2014.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 007/2014, as empresas: Padaria Nossa Senhora Aparecida de Saltinho Ltda ME; e, Pereira & Teixeira Panificadora Ltda ME.

Saltinho, 04 de fevereiro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato com a empresa FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: prestação de serviços de sistemas gerenciais de contabilidade pública e tesouraria.
DATA: 22 de julho de 2013.
PRAZO: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.
VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
LICITAÇÃO: Convite nº 017/2013.
PROCESSO Nº: 776/2013.
CONTRATO Nº: 039/2013.

DO ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01/2014:
DATA: 14 de fevereiro de 2014.
VALOR: R$ 982,00 (novecentos e oitenta e dois reais).

Saltinho, 14 de fevereiro de 2014.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato com a empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA EPP, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: execução de obras de cobertura de quadra de esportes, pisos e muros no C.I.E.M.S. Professor Roque Névio Fioravante.
DATA: 21 de novembro de 2013.
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.
VALOR GLOBAL: R$ 245.727,11 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e onze centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 013/2013.
PROCESSO Nº: 1176/2013.
CONTRATO Nº: 052/2013.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2014:
DATA: 21 de janeiro de 2014.
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

Saltinho, 21 de janeiro de 2014.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA
OBJETO: execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos resultantes dos serviços de saúde dos grupos A, B e E, do Município de Saltinho.
DATA: 04 de fevereiro de 2014.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 4.399,35 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 52.792,20 (cinqüenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).
LICITAÇÃO: Convite n.º 005/2014.
PROCESSO Nº: 040/2014.
CONTRATO Nº: 013/2014.

Saltinho, 04 de fevereiro de 2014.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou prorrogações contratuais de locação de imóvel, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
LOCADOR: ANTONIO ADIL SILVELLO
OBJETO: locação de um imóvel para o funcionamento do almoxarifado da Prefeitura, vinculado ao Departamento de Finanças e Patrimônio.
DATA: 01 de fevereiro de 2012.
PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, até 01 de fevereiro 2013.
VALOR MENSAL: R$ 900,00 (novecentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 10.800.00 (dez mil e oitocentos reais).
PROCESSO Nº: 097/2012.
CONTRATO Nº: 001/2012.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2013:
DATA: 01 de fevereiro de 2013.
PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, até 01 de fevereiro 2014.
VALOR MENSAL: R$ 955,80 (novecentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta centavos).
VALOR TOTAL: R$ 11.469,60 (onze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2014:
DATA: 01 de fevereiro de 2014.
PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, até 01 de fevereiro 2015.
VALOR MENSAL: R$ 1.009,00 (um mil e nove reais).
VALOR TOTAL: R$ 12.108,00 (doze mil, cento e oito reais).

Saltinho, 01 de fevereiro de 2014.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S) DE LOCAÇÃO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s) de locação de imóvel, nos moldes do que abaixo se resumem:

LOCADOR	FÁBIO LUIS GUIDOLIN.
OBJETO	Locação de um imóvel para o funcionamento da sede administrativa do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social.
DATA	06 de fevereiro de 2014
PRAZO	12 (doze) meses.
VALOR MENSAL	R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
VALOR TOTAL	R$ 14.400.00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
PROCESSO Nº	117/2014
CONTRATO Nº	016/2014
LICITAÇÃO	Dispensa de Licitação nº 002/2014
BASE LEGAL	Inciso X, art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 009 de 11 de janeiro de 1.993.

Saltinho, 06 de fevereiro de 2014.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

EXTRAVIOS

COLLETTI CONSTRUTORA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 74.607.870/0001-60, sito à Rua Alexandre Herculano, 120, Torre A, sala 21, declara para os devidos fins legais o extravio das Notas Fiscais de nº 047, 048, 049 e 050 do Talão de Notas Série 5-A, não utilizadas e em branco.

A empresa M. C. B. Jacó Cobranças ME, situada à Rua Bernardino de Campos nº 1406 FD B. Alto Piracicaba/SP, Inscrição Estadual nº 535.359.231.116 e CNPJ nº 06.045.902/0001-20, comunica o extravio de 03 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série 5-A, do nº 2851 ao nº 3000 parcialmente utilizados.

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 1.302, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.
(Designa para responder como Gestora dos Recursos Financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, a Senhora FERNANDA CAROLINE FORTI, e dá outras providências).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O
Artigo 1º - Fica Designada a Senhora FERNANDA CAROLINE FORTI, para responder como Gestora dos Recursos Financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento a Portaria MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2011.
Artigo 2º - Compete a Gestora, assinar em conjunto com o Presidente, todos os documentos relativos aos investimentos do Instituto.
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Resolução IPASP nº 905, de 09 de junho de 2011.

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2014.

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO n.º 1.303, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.
(Constitui comissão para analisar e avaliar propostas de licitação conforme lei federal nº 8.666/93 e dá outras providências).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e demais alterações, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO
Artigo 1º- Ficam nomeados, a Sra. Ilma de Araujo Quartarolo, Sr. André Evandro Pedro da Silva, Sra. Carmem Luiza Arnoni Carlet e Sra. Claudia Regina Lopes Próspero, para comporem Comissão permanente de Licitação, pelo período de um ano, sob a presidência do primeiro e em sua ausência assumirá a função sucessivamente.
Artigo 2º - A Comissão só realizará os trabalhos com um mínimo de 03 (três) membros.
Artigo 3º - Os trabalhos desenvolvidos pela comissão ora constituída, serão considerados de relevância para a autarquia.
Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli
- Presidente do IPASP -

Publicada na Secretaria Geral do I.P.A.S. P e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br